

Classificados

empregos & oportunidades

anuncie: 4435-8159 e 4435-8000

empregos & oportunidades

Empregos

COZINHEIRA (O) C/ exp. em Self Service, de 2ª a Sab., das 7:00 às 15:20hs. Entrar em contato: 975317988 c/Sandra

Anuncie Aqui 4435-8000

AJUDANTE DE ELETRICISTA Infraestrutura (aparente ou embutida), passagem de cabeamentos, distribuição de circuitos, montagem de tomadas, luminárias, interruptores, experiência em carteira, disponibilidade para viagens e possuir CNH, currículo por e-mail: sonia.planopredial@uol.com.br, serviço temporário no mínimo 03 meses com possível efetivação.

AJUDANTE DE PEDREIRO Manutenção e reformas, experiência comprovada em carteira, disponibilidade para viagens, currículo por e-mail: sonia.planopredial@uol.com.br, serviço temporário no mínimo 03 meses com possível efetivação.

ASSIST. ADMINISTRATIVO Para São Caetano do Sul. Admit-se, período integral/sábados. Oferecemos: Registro em carteira. CV para/ouvidoria@imobiliariasaoacaetano.com.br

ELETRICISTA Infraestrutura (aparente ou embutida), instalações elétricas (comum e estabilizada) predial, comercial e bancos, montagem de painéis e quadros de comando, distribuição de circuitos, possuir NR10, ler projetos e fazer quantitativo de material, experiência em telefonia, teleinformática e hidráulica, experiência em carteira, disponibilidade para viagens e possuir CNH, currículo por e-mail: sonia.planopredial@uol.com.br, serviço temporário no mínimo 03 meses com possível efetivação.

ENCARREGADO DE REFORMA E MANUT. Empresa de pequeno porte e manutenção predial ontrata para coordenação e execução serviços civil, elétrica, hidráulica, ar condicionado e acabamentos em geral, experiência em leitura de projetos, fazer croqui e fazer quantitativo de material, experiência em carteira, disponibilidade para viagens e possuir CNH, currículo por e-mail: sonia.planopredial@uol.com.br, serviço temporário no mínimo 03 meses com possível efetivação.

ESCRITÓRIO CONTÁBIL EM SANTO ANDRÉ: Admite: ASSISTENTE DE RH, c/ exp. em toda rotina do setor. C.V p/ e-mail: fabiorozao@yahoo.com.br

PEDREIRO DE MANUTENÇÃO Assentamento de revestimentos, pisos e azulejos, manutenção e acabamentos em geral, alvenaria, pintura e hidráulica, experiência em carteira, disponibilidade para viagens e possuir CNH, currículo por e-mail: sonia.planopredial@uol.com.br, serviço temporário no mínimo 03 meses com possível efetivação.

Outros

Saúde

VILMA MASSOTERAPIA Ipiranga, próx ao Museu. F:96389-3762/2615-8442

Para assinar ligue: 4435-8010

Serviços

Perdidos

EXTRAVIO N. FISCAIS SANDRA APARECIDA SILVA VASCONCELOS - ME CNPJ: 01.346.320/0001-60 Insc. Municipal 99537 R. do Sacramento, 457-Rudge Ramos - S.B do Campo-SP, comunica extravio Notas Fiscais de Nº 0001 a 1500 Modelo 1 Série 1 Livros Modelo 008 Vol.1 e Modelo 010 Vol.1.

Anuncie aqui 4435-8000

Para Assinar Ligue: 4435-8010

Acompanhantes

Desaconselhável para menores de 18 anos ANA PAULA FOGOSA Sensual, discr., carinhosa c/ bjo., at.Casais 948016243.

Anuncie Aqui 4435-8000

MANSÃO ELITE Lindas massagistas, Suites climatizadas, Local discreto e Estacionamento Ambiente classe "A" RUA ESPÉRICO, 138 JARDIM DO MAR SBC 4125-3836 | 4121-1413 www.mansaoelite.com.br

CLÍNICA ALTO PADRÃO EM SANTO ANDRÉ Massagistas selecionadas, local com total discrição. Estacionamento com manobrista e segurança. F: 4421-7491 / 4903-0990 / 94793-0067 Trabalhamos com cartão de crédito e débito.

Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul

RESUMO: PROCESSO 100.006/2018 - MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2018 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO E EM CENTRAIS DE CLIMATIZAÇÃO DE DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL. DECISÃO DO RECURSO: (...) Agasalhado no princípio da eficiência (atender à necessidade administrativa, via os preceitos estabelecidos no edital, com o menor dispêndio de recursos) que norteia as contratações públicas, ANULO somente a decisão da Senhora Pregoeira, que declarou vencedora a empresa Ana Carolina Chiconi Rodrigues Gomes EPP, pois licícios denotados não maculam por completo o procedimento delatado pela Administração, desta feita, dando provimento ao recurso ofertado pela empresa AIRMAX SERVIÇOS LTDA, declarando-a vencedora do certame, e, aproveitando-se os demais atos não contaminados. Publica-se esta decisão para que eventuais interessados, apresentem recurso, a contar da publicação do ato, estando desde já os autos com vistas franqueadas". São Caetano do Sul, 02 de abril de 2018. Caio Lessio Previato-Diretor do Departamento de Licitações e Contratos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS RESUMO: PPROCESSO 100.020/2018 - MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2018 - ANTERIOR Nº 17/2018 - AQUISIÇÃO DE Eletrodomésticos. NÚMERO DO PREGÃO: "Rerratificamos o número do pregão para AQUISIÇÃO de Eletrodomésticos. Deste modo, onde está descrito como Pregão nº 17/2018, @-se Pregão nº 22/2018. Todos os itens do Edital, bem como data e hora da sessão, foram mantidos." São Caetano do Sul, 02 de abril de 2018. Caio Lessio Previato - Diretor do Depto de Licitações e Contratos.

RESUMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 49/2018 - PROC. Nº 300.046/2018, oriundo do processo nº 100.213/2017 - DETENTORA: Soma/SP Produtos Hospitalares Ltda. - OBJETO: Registro de preços para fornecimento de medicamentos I. - DATA DA ASSINATURA: 02/04/2018 - PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses - PREGOS REGISTRADOS: Item 02 - Valor Unitário: R\$ 0,025; Item 13 - Valor Unitário: 0,034. GESTOR: Eduardo José de Araújo. REGINA MAURA ZETONE GRESPLAN - Secretária Municipal de Saúde.

RESUMO DE TERMO ADITIVO Nº 19/2018 - AO CONTRATO Nº 182/2014 - PROC. Nº 814/2013 - CONTRATADA: PROJETO GESTÃO, ASSESSORIA E SERVIÇOS EIRELI - OBJETO: Termo aditivo de acréscimo de aproximadamente 23,45% (vinte e três vírgula quarenta e cinco por cento). - VALOR: R\$ 638.861,86. DATA DA ASSINATURA: 28/03/2018. Gestor: Germano Amaral Pereira. Sílvia de Campos - Secretária Municipal de Planejamento e Gestão.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE RESUMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 45/2018 - PROC. Nº 300.057/2018, oriundo do processo nº 100.144/2017 - DETENTORA: Soma/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - OBJETO: Registro de preços para fornecimento de medicamentos IV. - DATA DA ASSINATURA: 02/04/2018 - PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses - PREGOS REGISTRADOS: Item 02 - Valor Unitário: R\$ 0,03; Item 03 - Valor Unitário: R\$ 0,21; Item 23 - Valor Unitário: R\$ 0,08. GESTOR: Eduardo José de Araújo. REGINA MAURA ZETONE GRESPLAN - Secretária Municipal de Saúde.

RESUMO DE TERMO ADITIVO Nº 24/2018 - AO CONTRATO Nº 31/2015 - PROC. Nº 100.204/2014 - CONTRATADA: DFRASSON COMERCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA - ME - OBJETO: Termo de Prorrogação do prazo por mais 12 (doze) meses. - VALOR: R\$ 1.973.445,85. DATA DA ASSINATURA: 09/03/2018. Gestor: Rose Magda Fiorotti. Janice Paulino Cesar - Secretária Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO RESUMO DE TERMO ADITIVO Nº 23/2018 - AO CONTRATO Nº 32/2015 - PROC. Nº 100.204/2014 - CONTRATADA: TEGEDA COMERCIALIZAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI - OBJETO: Termo de Prorrogação do prazo por mais 12 (doze) meses. - VALOR: R\$ 7.024.784,35. DATA DA ASSINATURA: 09/03/2018. Gestor: Rose Magda Fiorotti. Janice Paulino Cesar - Secretária Municipal de Educação.

Convocações

Bombriil S.A. CNPJ nº 50.564.053/0001-03 - NIRE 35.3.0009971-1 Edital de Convocação - Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária Ficam os senhores acionistas da Bombriil S.A., com sede na Via Anchieta, km 14, Rudge Ramos, no Município de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, CEP 06961-000, inscrita no Registro de Empresas sob o CNPJ nº 50.564.053/0001-03, registrada na Comissão de Valores Mobiliários (CVM) como companhia aberta categoria "A" sob o código 12190 (Companhia), nos termos do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A.") e dos artigos 3º e 5º da Instrução CVM nº 481, de 17 de dezembro de 2009, conforme alterada ("Instrução CVM 481"), convocados para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária ("ASGE"), a ser realizada, em primeira convocação, no dia 30 de abril de 2018, às 15:30 horas, na sede social da Companhia, na Via Anchieta, km 14, Rudge Ramos, CEP 06961-000, no Município de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (i) Agenciar o relatório da administração, o parecer dos auditores independentes, o parecer do Conselho Fiscal, todos relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, para, então, (i.a) deliberar sobre as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, e (i.b) deliberar sobre as contas dos administradores referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017; (ii) Deliberar sobre as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, representadas pela Companhia; (iii) Deliberar sobre a proposta de destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017; (iv) Deliberar sobre o número de assentos do Conselho de Administração da Companhia para o próximo mandato e eleger os seus membros; (v) Deliberar sobre o número de assentos do Conselho Fiscal da Companhia para o próximo mandato e eleger os seus membros e respectivos suplentes; e (vi) Deliberar sobre a remuneração anual dos membros do Conselho Fiscal da Companhia e dos membros do Conselho Fiscal da Companhia para o exercício social de 2018. No termos do artigo 24, parágrafo 3º, do Estatuto Social da Companhia e do artigo 128 da Lei das S.A., para participar da ASGE os acionistas deverão apresentar à Companhia os seguintes documentos: (a.i) quando pessoa natural: cópias autenticadas do documento de identidade (Carteira de Identidade Registro Civil (RG), Carteira Nacional de Habilitação (CNH), passaporte, carteira de identidade expedidas pelas autoridades competentes ou carteira funcional expedida pelas autoridades da Administração Pública, desde que contenham foto de seu titular; (a.ii) quando pessoa jurídica: cópias autenticadas do instrumento de constituição do estatuto social ou contrato social, ata de eleição do Conselho de Administração (se houver) e ata de eleição do Diretor(a) que contenham a eleição do(s) representante(s) legal(is) presente(s) à ASGE ou do(s) representante(s) legal(is) que assinarem a procuração utilizada para tanto; (b) quando representante de pessoa jurídica (a.i.a) quando o fundo de investimento: cópias autenticadas do regulamento do fundo e do estatuto social ou do contrato social do administrador ou do gestor do fundo, conforme estabelecido no correspondente regulamento, bem como ata de eleição do(s) representante(s) legal(is) presente(s) à ASGE ou do(s) representante(s) legal(is) que assinarem a procuração utilizada para tanto; (b.i) quando o fundo de investimento for tercio: cópias autenticadas do contrato social e do estatuto social da Companhia, expedido pela instituição financeira prestadora dos serviços de securitização da Companhia ou pelo depositário central, conforme o caso, com, no máximo, 3 (três) dias de antecedência da data da realização da ASGE; e (c) na hipótese de representação do acionista, original ou cópia autenticada de procuração, conforme estabelecido no correspondente regulamento, bem como ata de eleição do(s) representante(s) legal(is) presente(s) à ASGE ou do(s) representante(s) legal(is) que assinarem a procuração utilizada para tanto; (d) quando o acionista for titular de ações de emissão da Companhia, expedido pela instituição financeira prestadora dos serviços de securitização da Companhia ou pelo depositário central, conforme o caso, com, no máximo, 3 (três) dias de antecedência da data da realização da ASGE; e (e) na hipótese de representação do acionista, original ou cópia autenticada de procuração, conforme estabelecido no correspondente regulamento, bem como ata de eleição do(s) representante(s) legal(is) presente(s) à ASGE ou do(s) representante(s) legal(is) que assinarem a procuração utilizada para tanto; (f) quando o acionista for titular de ações de emissão da Companhia, expedido pela instituição financeira prestadora dos serviços de securitização da Companhia ou pelo depositário central, conforme o caso, com, no máximo, 3 (três) dias de antecedência da data da realização da ASGE; e (g) na hipótese de representação do acionista, original ou cópia autenticada de procuração, conforme estabelecido no correspondente regulamento, bem como ata de eleição do(s) representante(s) legal(is) presente(s) à ASGE ou do(s) representante(s) legal(is) que assinarem a procuração utilizada para tanto; (h) quando o acionista for titular de ações de emissão da Companhia, expedido pela instituição financeira prestadora dos serviços de securitização da Companhia ou pelo depositário central, conforme o caso, com, no máximo, 3 (três) dias de antecedência da data da realização da ASGE; e (i) na hipótese de representação do acionista, original ou cópia autenticada de procuração, conforme estabelecido no correspondente regulamento, bem como ata de eleição do(s) representante(s) legal(is) presente(s) à ASGE ou do(s) representante(s) legal(is) que assinarem a procuração utilizada para tanto; (j) quando o acionista for titular de ações de emissão da Companhia, expedido pela instituição financeira prestadora dos serviços de securitização da Companhia ou pelo depositário central, conforme o caso, com, no máximo, 3 (três) dias de antecedência da data da realização da ASGE; e (k) na hipótese de representação do acionista, original ou cópia autenticada de procuração, conforme estabelecido no correspondente regulamento, bem como ata de eleição do(s) representante(s) legal(is) presente(s) à ASGE ou do(s) representante(s) legal(is) que assinarem a procuração utilizada para tanto; (l) quando o acionista for titular de ações de emissão da Companhia, expedido pela instituição financeira prestadora dos serviços de securitização da Companhia ou pelo depositário central, conforme o caso, com, no máximo, 3 (três) dias de antecedência da data da realização da ASGE; e (m) na hipótese de representação do acionista, original ou cópia autenticada de procuração, conforme estabelecido no correspondente regulamento, bem como ata de eleição do(s) representante(s) legal(is) presente(s) à ASGE ou do(s) representante(s) legal(is) que assinarem a procuração utilizada para tanto; (n) quando o acionista for titular de ações de emissão da Companhia, expedido pela instituição financeira prestadora dos serviços de securitização da Companhia ou pelo depositário central, conforme o caso, com, no máximo, 3 (três) dias de antecedência da data da realização da ASGE; e (o) na hipótese de representação do acionista, original ou cópia autenticada de procuração, conforme estabelecido no correspondente regulamento, bem como ata de eleição do(s) representante(s) legal(is) presente(s) à ASGE ou do(s) representante(s) legal(is) que assinarem a procuração utilizada para tanto; (p) quando o acionista for titular de ações de emissão da Companhia, expedido pela instituição financeira prestadora dos serviços de securitização da Companhia ou pelo depositário central, conforme o caso, com, no máximo, 3 (três) dias de antecedência da data da realização da ASGE; e (q) na hipótese de representação do acionista, original ou cópia autenticada de procuração, conforme estabelecido no correspondente regulamento, bem como ata de eleição do(s) representante(s) legal(is) presente(s) à ASGE ou do(s) representante(s) legal(is) que assinarem a procuração utilizada para tanto; (r) quando o acionista for titular de ações de emissão da Companhia, expedido pela instituição financeira prestadora dos serviços de securitização da Companhia ou pelo depositário central, conforme o caso, com, no máximo, 3 (três) dias de antecedência da data da realização da ASGE; e (s) na hipótese de representação do acionista, original ou cópia autenticada de procuração, conforme estabelecido no correspondente regulamento, bem como ata de eleição do(s) representante(s) legal(is) presente(s) à ASGE ou do(s) representante(s) legal(is) que assinarem a procuração utilizada para tanto; (t) quando o acionista for titular de ações de emissão da Companhia, expedido pela instituição financeira prestadora dos serviços de securitização da Companhia ou pelo depositário central, conforme o caso, com, no máximo, 3 (três) dias de antecedência da data da realização da ASGE; e (u) na hipótese de representação do acionista, original ou cópia autenticada de procuração, conforme estabelecido no correspondente regulamento, bem como ata de eleição do(s) representante(s) legal(is) presente(s) à ASGE ou do(s) representante(s) legal(is) que assinarem a procuração utilizada para tanto; (v) quando o acionista for titular de ações de emissão da Companhia, expedido pela instituição financeira prestadora dos serviços de securitização da Companhia ou pelo depositário central, conforme o caso, com, no máximo, 3 (três) dias de antecedência da data da realização da ASGE; e (w) na hipótese de representação do acionista, original ou cópia autenticada de procuração, conforme estabelecido no correspondente regulamento, bem como ata de eleição do(s) representante(s) legal(is) presente(s) à ASGE ou do(s) representante(s) legal(is) que assinarem a procuração utilizada para tanto; (x) quando o acionista for titular de ações de emissão da Companhia, expedido pela instituição financeira prestadora dos serviços de securitização da Companhia ou pelo depositário central, conforme o caso, com, no máximo, 3 (três) dias de antecedência da data da realização da ASGE; e (y) na hipótese de representação do acionista, original ou cópia autenticada de procuração, conforme estabelecido no correspondente regulamento, bem como ata de eleição do(s) representante(s) legal(is) presente(s) à ASGE ou do(s) representante(s) legal(is) que assinarem a procuração utilizada para tanto; (z) quando o acionista for titular de ações de emissão da Companhia, expedido pela instituição financeira prestadora dos serviços de securitização da Companhia ou pelo depositário central, conforme o caso, com, no máximo, 3 (três) dias de antecedência da data da realização da ASGE; e (aa) na hipótese de representação do acionista, original ou cópia autenticada de procuração, conforme estabelecido no correspondente regulamento, bem como ata de eleição do(s) representante(s) legal(is) presente(s) à ASGE ou do(s) representante(s) legal(is) que assinarem a procuração utilizada para tanto; (ab) quando o acionista for titular de ações de emissão da Companhia, expedido pela instituição financeira prestadora dos serviços de securitização da Companhia ou pelo depositário central, conforme o caso, com, no máximo, 3 (três) dias de antecedência da data da realização da ASGE; e (ac) na hipótese de representação do acionista, original ou cópia autenticada de procuração, conforme estabelecido no correspondente regulamento, bem como ata de eleição do(s) representante(s) legal(is) presente(s) à ASGE ou do(s) representante(s) legal(is) que assinarem a procuração utilizada para tanto; (ad) quando o acionista for titular de ações de emissão da Companhia, expedido pela instituição financeira prestadora dos serviços de securitização da Companhia ou pelo depositário central, conforme o caso, com, no máximo, 3 (três) dias de antecedência da data da realização da ASGE; e (ae) na hipótese de representação do acionista, original ou cópia autenticada de procuração, conforme estabelecido no correspondente regulamento, bem como ata de eleição do(s) representante(s) legal(is) presente(s) à ASGE ou do(s) representante(s) legal(is) que assinarem a procuração utilizada para tanto; (af) quando o acionista for titular de ações de emissão da Companhia, expedido pela instituição financeira prestadora dos serviços de securitização da Companhia ou pelo depositário central, conforme o caso, com, no máximo, 3 (três) dias de antecedência da data da realização da ASGE; e (ag) na hipótese de representação do acionista, original ou cópia autenticada de procuração, conforme estabelecido no correspondente regulamento, bem como ata de eleição do(s) representante(s) legal(is) presente(s) à ASGE ou do(s) representante(s) legal(is) que assinarem a procuração utilizada para tanto; (ah) quando o acionista for titular de ações de emissão da Companhia, expedido pela instituição financeira prestadora dos serviços de securitização da Companhia ou pelo depositário central, conforme o caso, com, no máximo, 3 (três) dias de antecedência da data da realização da ASGE; e (ai) na hipótese de representação do acionista, original ou cópia autenticada de procuração, conforme estabelecido no correspondente regulamento, bem como ata de eleição do(s) representante(s) legal(is) presente(s) à ASGE ou do(s) representante(s) legal(is) que assinarem a procuração utilizada para tanto; (aj) quando o acionista for titular de ações de emissão da Companhia, expedido pela instituição financeira prestadora dos serviços de securitização da Companhia ou pelo depositário central, conforme o caso, com, no máximo, 3 (três) dias de antecedência da data da realização da ASGE; e (ak) na hipótese de representação do acionista, original ou cópia autenticada de procuração, conforme estabelecido no correspondente regulamento, bem como ata de eleição do(s) representante(s) legal(is) presente(s) à ASGE ou do(s) representante(s) legal(is) que assinarem a procuração utilizada para tanto; (al) quando o acionista for titular de ações de emissão da Companhia, expedido pela instituição financeira prestadora dos serviços de securitização da Companhia ou pelo depositário central, conforme o caso, com, no máximo, 3 (três) dias de antecedência da data da realização da ASGE; e (am) na hipótese de representação do acionista, original ou cópia autenticada de procuração, conforme estabelecido no correspondente regulamento, bem como ata de eleição do(s) representante(s) legal(is) presente(s) à ASGE ou do(s) representante(s) legal(is) que assinarem a procuração utilizada para tanto; (an) quando o acionista for titular de ações de emissão da Companhia, expedido pela instituição financeira prestadora dos serviços de securitização da Companhia ou pelo depositário central, conforme o caso, com, no máximo, 3 (três) dias de antecedência da data da realização da ASGE; e (ao) na hipótese de representação do acionista, original ou cópia autenticada de procuração, conforme estabelecido no correspondente regulamento, bem como ata de eleição do(s) representante(s) legal(is) presente(s) à ASGE ou do(s) representante(s) legal(is) que assinarem a procuração utilizada para tanto; (ap) quando o acionista for titular de ações de emissão da Companhia, expedido pela instituição financeira prestadora dos serviços de securitização da Companhia ou pelo depositário central, conforme o caso, com, no máximo, 3 (três) dias de antecedência da data da realização da ASGE; e (aq) na hipótese de representação do acionista, original ou cópia autenticada de procuração, conforme estabelecido no correspondente regulamento, bem como ata de eleição do(s) representante(s) legal(is) presente(s) à ASGE ou do(s) representante(s) legal(is) que assinarem a procuração utilizada para tanto; (ar) quando o acionista for titular de ações de emissão da Companhia, expedido pela instituição financeira prestadora dos serviços de securitização da Companhia ou pelo depositário central, conforme o caso, com, no máximo, 3 (três) dias de antecedência da data da realização da ASGE; e (as) na hipótese de representação do acionista, original ou cópia autenticada de procuração, conforme estabelecido no correspondente regulamento, bem como ata de eleição do(s) representante(s) legal(is) presente(s) à ASGE ou do(s) representante(s) legal(is) que assinarem a procuração utilizada para tanto; (at) quando o acionista for titular de ações de emissão da Companhia, expedido pela instituição financeira prestadora dos serviços de securitização da Companhia ou pelo depositário central, conforme o caso, com, no máximo, 3 (três) dias de antecedência da data da realização da ASGE; e (au) na hipótese de representação do acionista, original ou cópia autenticada de procuração, conforme estabelecido no correspondente regulamento, bem como ata de eleição do(s) representante(s) legal(is) presente(s) à ASGE ou do(s) representante(s) legal(is) que assinarem a procuração utilizada para tanto; (av) quando o acionista for titular de ações de emissão da Companhia, expedido pela instituição financeira prestadora dos serviços de securitização da Companhia ou pelo depositário central, conforme o caso, com, no máximo, 3 (três) dias de antecedência da data da realização da ASGE; e (aw) na hipótese de representação do acionista, original ou cópia autenticada de procuração, conforme estabelecido no correspondente regulamento, bem como ata de eleição do(s) representante(s) legal(is) presente(s) à ASGE ou do(s) representante(s) legal(is) que assinarem a procuração utilizada para tanto; (ax) quando o acionista for titular de ações de emissão da Companhia, expedido pela instituição financeira prestadora dos serviços de securitização da Companhia ou pelo depositário central, conforme o caso, com, no máximo, 3 (três) dias de antecedência da data da realização da ASGE; e (ay) na hipótese de representação do acionista, original ou cópia autenticada de procuração, conforme estabelecido no correspondente regulamento, bem como ata de eleição do(s) representante(s) legal(is) presente(s) à ASGE ou do(s) representante(s) legal(is) que assinarem a procuração utilizada para tanto; (az) quando o acionista for titular de ações de emissão da Companhia, expedido pela instituição financeira prestadora dos serviços de securitização da Companhia ou pelo depositário central, conforme o caso, com, no máximo, 3 (três) dias de antecedência da data da realização da ASGE; e (ba) na hipótese de representação do acionista, original ou cópia autenticada de procuração, conforme estabelecido no correspondente regulamento, bem como ata de eleição do(s) representante(s) legal(is) presente(s) à ASGE ou do(s) representante(s) legal(is) que assinarem a procuração utilizada para tanto; (bb) quando o acionista for titular de ações de emissão da Companhia, expedido pela instituição financeira prestadora dos serviços de securitização da Companhia ou pelo depositário central, conforme o caso, com, no máximo, 3 (três) dias de antecedência da data da realização da ASGE; e (bc) na hipótese de representação do acionista, original ou cópia autenticada de procuração, conforme estabelecido no correspondente regulamento, bem como ata de eleição do(s) representante(s) legal(is) presente(s) à ASGE ou do(s) representante(s) legal(is) que assinarem a procuração utilizada para tanto; (bd) quando o acionista for titular de ações de emissão da Companhia, expedido pela instituição financeira prestadora dos serviços de securitização da Companhia ou pelo depositário central, conforme o caso, com, no máximo, 3 (três) dias de antecedência da data da realização da ASGE; e (be) na hipótese de representação do acionista, original ou cópia autenticada de procuração, conforme estabelecido no correspondente regulamento, bem como ata de eleição do(s) representante(s) legal(is) presente(s) à ASGE ou do(s) representante(s) legal(is) que assinarem a procuração utilizada para tanto; (bf) quando o acionista for titular de ações de emissão da Companhia, expedido pela instituição financeira prestadora dos serviços de securitização da Companhia ou pelo depositário central, conforme o caso, com, no máximo, 3 (três) dias de antecedência da data da realização da ASGE; e (bg) na hipótese de representação do acionista, original ou cópia autenticada de procuração, conforme estabelecido no correspondente regulamento, bem como ata de eleição do(s) representante(s) legal(is) presente(s) à ASGE ou do(s) representante(s) legal(is) que assinarem a procuração utilizada para tanto; (bh) quando o acionista for titular de ações de emissão da Companhia, expedido pela instituição financeira prestadora dos serviços de securitização da Companhia ou pelo depositário central, conforme o caso, com, no máximo, 3 (três) dias de antecedência da data da realização da ASGE; e (bi) na hipótese de representação do acionista, original ou cópia autenticada de procuração, conforme estabelecido no correspondente regulamento, bem como ata de eleição do(s) representante(s) legal(is) presente(s) à ASGE ou do(s) representante(s) legal(is) que assinarem a procuração utilizada para tanto; (bj) quando o acionista for titular de ações de emissão da Companhia, expedido pela instituição financeira prestadora dos serviços de securitização da Companhia ou pelo depositário central, conforme o caso, com, no máximo, 3 (três) dias de antecedência da data da realização da ASGE; e (bk) na hipótese de representação do acionista, original ou cópia autenticada de procuração, conforme estabelecido no correspondente regulamento, bem como ata de eleição do(s) representante(s) legal(is) presente(s) à ASGE ou do(s) representante(s) legal(is) que assinarem a procuração utilizada para tanto; (bl) quando o acionista for titular de ações de emissão da Companhia, expedido pela instituição financeira prestadora dos serviços de securitização da Companhia ou pelo depositário central, conforme o caso, com, no máximo, 3 (três) dias de antecedência da data da realização da ASGE; e (bm) na hipótese de representação do acionista, original ou cópia autenticada de procuração, conforme estabelecido no correspondente regulamento, bem como ata de eleição do(s) representante(s) legal(is) presente(s) à ASGE ou do(s) representante(s) legal(is) que assinarem a procuração utilizada para tanto; (bn) quando o acionista for titular de ações de emissão da Companhia, expedido pela instituição financeira prestadora dos serviços de securitização da Companhia ou pelo depositário central, conforme o caso, com, no máximo, 3 (três) dias de antecedência da data da realização da ASGE; e (bo) na hipótese de representação do acionista, original ou cópia autenticada de procuração, conforme estabelecido no correspondente regulamento, bem como ata de eleição do(s) representante(s) legal(is) presente(s) à ASGE ou do(s) representante(s) legal(is) que assinarem a procuração utilizada para tanto; (bp) quando o acionista for titular de ações de emissão da Companhia, expedido pela instituição financeira prestadora dos serviços de securitização da Companhia ou pelo depositário central, conforme o caso, com, no máximo, 3 (três) dias de antecedência da data da realização da ASGE; e (bq) na hipótese de representação do acionista, original ou cópia autenticada de procuração, conforme estabelecido no correspondente regulamento, bem como ata de eleição do(s) representante(s) legal(is) presente(s) à ASGE ou do(s) representante(s) legal(is) que assinarem a procuração utilizada para tanto; (br) quando o acionista for titular de ações de emissão da Companhia, expedido pela instituição financeira prestadora dos serviços de securitização da Companhia ou pelo depositário central, conforme o caso, com, no máximo, 3 (três) dias de antecedência da data da realização da ASGE; e (bs) na hipótese de representação do acionista, original ou cópia autenticada de procuração, conforme estabelecido no correspondente regulamento, bem como ata de eleição do(s) representante(s) legal(is) presente(s) à ASGE ou do(s) representante(s) legal(is) que assinarem a procuração utilizada para tanto; (bt) quando o acionista for titular de ações de emissão da Companhia, expedido pela instituição financeira prestadora dos serviços de securitização da Companhia ou pelo depositário central, conforme o caso, com, no máximo, 3 (três) dias de antecedência da data da realização da ASGE; e (bu) na hipótese de representação do acionista, original ou cópia autenticada de procuração, conforme estabelecido no correspondente regulamento, bem como ata de eleição do(s) representante(s) legal(is) presente(s) à ASGE ou do(s) representante(s) legal(is) que assinarem a procuração utilizada para tanto; (bv) quando o acionista for titular de ações de emissão da Companhia, expedido pela instituição financeira prestadora dos serviços de securitização da Companhia ou pelo depositário central, conforme o caso, com, no máximo, 3 (três) dias de antecedência da data da realização da ASGE; e (bw) na hipótese de representação do acionista, original ou cópia autenticada de procuração, conforme estabelecido no correspondente regulamento, bem como ata de eleição do(s) representante(s) legal(is) presente(s) à ASGE ou do(s) representante(s) legal(is) que assinarem a procuração utilizada para tanto; (bx) quando o acionista for titular de ações de emissão da Companhia, expedido pela instituição financeira prestadora dos serviços de securitização da Companhia ou pelo depositário central, conforme o caso, com, no máximo, 3 (três) dias de antecedência da data da realização da ASGE; e (by) na hipótese de representação do acionista, original ou cópia autenticada de procuração, conforme estabelecido no correspondente regulamento, bem como ata de eleição do(s) representante(s) legal(is) presente(s) à ASGE ou do(s) representante(s) legal(is) que assinarem a procuração utilizada para tanto; (bz) quando o acionista for titular de ações de emissão da Companhia, expedido pela instituição financeira prestadora dos serviços de securitização da Companhia ou pelo depositário central, conforme o caso, com, no máximo, 3 (três) dias de antecedência da data da realização da ASGE; e (ca) na hipótese de representação do acionista, original ou cópia autenticada de procuração, conforme estabelecido no correspondente regulamento, bem como ata de eleição do(s) representante(s) legal(is) presente(s) à ASGE ou do(s) representante(s) legal(is) que assinarem a procuração utilizada para tanto; (cb) quando o acionista for titular de ações de emissão da Companhia, expedido pela instituição financeira prestadora dos serviços de securitização da Companhia ou pelo depositário central, conforme o caso, com, no máximo, 3 (três) dias de antecedência da data da realização da ASGE; e (cc) na hipótese de representação do acionista, original ou cópia autenticada de procuração, conforme estabelecido no correspondente regulamento, bem como ata de eleição do(s) representante(s) legal(is) presente(s) à ASGE ou do(s) representante(s) legal(is) que assinarem a procuração utilizada para tanto; (cd) quando o acionista for titular de ações de emissão da Companhia, expedido pela instituição financeira prestadora dos serviços de securitização da Companhia ou pelo depositário central, conforme o caso, com, no máximo, 3 (três) dias de antecedência da data da realização da ASGE; e (ce) na hipótese de representação do acionista, original ou cópia autenticada de procuração, conforme estabelecido no correspondente regulamento, bem como ata de eleição do(s) representante(s) legal(is) presente(s) à ASGE ou do(s) representante(s) legal(is) que assinarem a procuração utilizada para tanto; (cd) quando o acionista for titular de ações de emissão da Companhia, expedido pela instituição financeira prestadora dos serviços de securitização da Companhia ou pelo depositário central, conforme o caso, com, no máximo, 3 (três) dias de antecedência da data da realização da ASGE; e (ce) na hipótese de representação do acionista, original ou cópia autenticada de procuração, conforme estabelecido no correspondente regulamento, bem como ata de eleição do(s) representante(s) legal(is) presente(s) à ASGE ou do(s) representante(s) legal(is) que assinarem a procuração utilizada para tanto; (ce) quando o acionista for titular de ações de emissão da Companhia, expedido pela instituição financeira prestadora dos serviços de securitização da Companhia ou pelo depositário central, conforme o caso, com, no máximo, 3 (três) dias de antecedência da data da realização da ASGE; e (cf) na hipótese de representação do acionista, original ou cópia autenticada de procuração, conforme estabelecido no correspondente regulamento, bem como ata de eleição do(s) representante(s) legal(is) presente(s) à ASGE ou do(s) representante(s) legal(is) que assinarem a procuração utilizada para tanto; (ce) quando o acionista for titular de ações de emissão da Companhia, expedido pela instituição financeira prestadora dos serviços de securitização da Companhia ou pelo depositário central, conforme o caso, com, no máximo, 3 (três) dias de antecedência da data da realização da ASGE; e (cf) na hipótese de representação do acionista, original ou cópia autenticada de procuração, conforme estabelecido no correspondente regulamento, bem como ata de eleição do(s) representante(s) legal(is) presente(s) à ASGE ou do(s) representante(s) legal(is) que assinarem a procuração utilizada para tanto; (ce) quando o acionista for titular de ações de emissão da Companhia, expedido pela instituição financeira prestadora dos serviços de securitização da Companhia ou pelo depositário central, conforme o caso, com, no máximo, 3 (três) dias de antecedência da data da realização da ASGE; e (cf) na hipótese de representação do acionista, original ou cópia autenticada de procuração, conforme estabelecido no correspondente regulamento, bem como ata de eleição do(s) representante(s) legal(is) presente(s) à ASGE ou do(s) representante(s) legal(is) que assinarem a procuração utilizada para tanto; (ce) quando o acionista for titular de ações de emissão da Companhia, expedido pela instituição financeira prestadora dos serviços de securitização da Companhia ou pelo depositário central, conforme o caso, com, no máximo, 3 (três) dias de antecedência da data da realização da ASGE; e (cf) na hipótese de representação do acionista, original ou cópia autenticada de procuração, conforme estabelecido no correspondente regulamento, bem como ata de eleição do(s) representante(s) legal(is) presente(s) à ASGE ou do(s) representante(s) legal(is) que assinarem a procuração utilizada para tanto; (ce) quando o acionista for titular de ações de emissão da Companhia, expedido pela instituição financeira prestadora dos serviços de securitização da Companhia ou pelo depositário central, conforme o caso, com, no máximo, 3 (três) dias de antecedência da data da realização da ASGE; e (cf) na hipótese de representação do acionista, original ou cópia autenticada de procuração, conforme estabelecido no correspondente regulamento, bem como ata de eleição do(s) representante(s) legal(is) presente(s) à ASGE ou do(s) representante(s) legal(is) que assinarem a procuração utilizada para tanto; (ce) quando o acionista for titular de ações de emissão da Companhia, expedido pela instituição financeira prestadora dos serviços de securitização da Companhia ou pelo depositário central, conforme o caso, com, no máximo, 3 (três) dias de antecedência da data da realização da ASGE; e (cf) na hipótese de representação do acionista, original ou cópia autenticada de procuração, conforme estabelecido no correspondente regulamento, bem como ata de eleição do(s) representante(s) legal(is) presente(s) à ASGE ou do(s) representante(s) legal(is) que assinarem a procuração utilizada para tanto; (ce) quando o acionista for titular de ações de emissão da Companhia, expedido pela instituição financeira prestadora dos serviços de securitização da Companhia ou pelo depositário central, conforme o caso, com, no máximo, 3 (três) dias de antecedência da data da realização da ASGE; e (cf) na hipótese de representação do acionista, original ou cópia autenticada de procuração, conforme estabelecido no correspondente regulamento, bem como ata de eleição do(s) representante(s) legal(is) presente(s) à ASGE ou do(s) representante(s) legal(is) que assinarem a procuração utilizada para tanto; (ce) quando o acionista for titular de ações de emissão da Companhia, expedido pela instituição financeira prestadora dos serviços de securitização da Companhia ou pelo depositário central, conforme o caso, com, no máximo, 3 (três) dias de antecedência da data da realização da ASGE; e (cf) na hipótese de representação do acionista, original ou cópia autenticada de procuração, conforme estabelecido no correspondente regulamento, bem como ata de eleição do(s) representante(s) legal(is) presente(s) à ASGE ou do(s) representante(s) legal(is) que assinarem a procuração utilizada para tanto; (ce) quando o acionista for titular de ações de emissão da Companhia, expedido pela instituição financeira prestadora dos serviços de securitização da Companhia ou pelo depositário central, conforme o caso, com, no máximo, 3 (três) dias de antecedência da data da realização da ASGE; e (cf) na hipótese de representação do acionista, original ou cópia autenticada de procuração, conforme estabelecido no correspondente regulamento, bem como ata de eleição do(s) representante(s) legal(is) presente(s) à ASGE ou do(s) representante(s) legal(is) que assinarem a procuração utilizada para tanto; (ce) quando o acionista for titular de ações de emissão da Companhia, expedido pela instituição financeira prestadora dos serviços de securitização da Companhia ou pelo depositário central, conforme o caso, com, no máximo, 3 (três) dias de antecedência da data da realização da ASGE; e (cf) na hipótese de representação do acionista, original ou cópia autenticada de procuração, conforme estabelecido no correspondente regulamento, bem como ata de eleição do(s) representante(s) legal(is) presente(s) à ASGE ou do(s) representante(s) legal(is) que assinarem a procuração utilizada para tanto; (ce) quando o acionista for titular de ações de emissão da Companhia, expedido pela instituição financeira prestadora dos serviços de securitização da Companhia ou pelo depositário central, conforme o caso, com, no máximo, 3 (três) dias de antecedência da data da realização da ASGE; e (cf) na hipótese de representação do acionista, original ou cópia autenticada de procuração, conforme estabelecido no correspondente regulamento, bem como ata de eleição do(s) representante(s) legal(is) presente(s) à ASGE ou do(s) representante(s) legal(is) que assinarem a procuração utilizada para tanto; (ce) quando o acionista for titular de ações de emissão da Companhia, expedido pela instituição financeira prestadora dos serviços de securitização da Companhia ou pelo depositário central, conforme o caso, com, no máximo, 3 (três) dias de antecedência da data da realização da ASGE; e (cf) na hipótese de representação do acionista, original ou cópia autenticada de procuração, conforme estabelecido no correspondente regulamento, bem como ata de eleição do(s) representante(s) legal(is) presente(s) à ASGE ou do(s) representante(s) legal(is) que assinarem a procuração utilizada para tanto; (ce) quando o acionista for